



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 568

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Lei Nº147, de 03 Abril de 2019**-Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### LEI Nº147, DE 03 ABRIL DE 2019

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

**OPREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.930.00,00 (um milhão e novecentos e trinta mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

**Unidade Orçamentária: 07.11-Fundo Municipal de Saúde**

**Ação: Manutenção da Saúde da Família - SF - Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 670.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:**14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

**Ação: Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 40.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 110.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**Ação: Manutenção da Saúde Bucal - SB - Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 100.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

**Ação: Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS - Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 280.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 60.000,00

44.90.00.00 – Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

**Unidade Orçamentária: 08.12 -Fundo Municipal de Assistência Social**

**Ação: Manutenção do Piso Básico Fixo– PBF - Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 50.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 60.000,00

44.90.00.00 –Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Ação: Manutenção do Piso BásicoVariável III – Equipe Volante– PBV -Recurso Federal**

ELEMENTOS:

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 30.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**Ação: Manutenção do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo – SCFV - Recurso Federal**

**ELEMENTOS:**

31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Social/Aplicações Diretas – R\$ 100.000,00

33.90.00.00 – Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas – R\$ 300.000,00

44.90.00.00 - Investimento/Aplicação diretas – R\$ 10.000,00

**Fonte:** 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

**Art. 2º** – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 144 de 04 de dezembro de 2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 do Município de Queimadas, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 496 de 05 de dezembro de 2018, ratificados nos demais termos.

**Art. 4º.** Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 5º.** Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimadas- BA, 03 de Abril de 2019.

André Luiz Andrade

Prefeito Municipal de Queimadas